

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 808/2019**

Abre no Orçamento Fiscal do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.628.000,00, para os fins que específica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei, em 02 de Abril de 2019, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Brejetuba-ES, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.628.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e oito mil reais), as seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	03	Prefeitura Municipal			
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação			
Orçamentária		·			
Função	12	Educação			
Subfunção	122	Administração Geral			
Programa	0003	Suporte, Organização e Modernização Administrativa			
Atividade	2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
Elemento Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo 150.000,00			
·		Determinado			
Fonte de Recursos	1111	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -			
		Educação			
Total:		150.000,00			
Órgão	03	Prefeitura Municipal			
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Educação			
	03 12	Secretaria Municipal de Educação  Educação			
Orçamentária		, ,			
Orçamentária Função	12	Educação			
Orçamentária Função Subfunção	12 365	Educação Ensino Infantil			
Orçamentária Função Subfunção Programa	12 365 0018	Educação Ensino Infantil Revitalização do Ensino Infantil			
Orçamentária Função Subfunção Programa	12 365 0018	Educação Ensino Infantil Revitalização do Ensino Infantil Manutenção das Atividades do Ensino Infantil — Pré			
Orçamentária Função Subfunção Programa	12 365 0018 2.010	Educação Ensino Infantil Revitalização do Ensino Infantil Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escola – Fundeb 60%			
Orçamentária Função Subfunção Programa	12 365 0018 2.010 3.0.00.00.00	Educação Ensino Infantil Revitalização do Ensino Infantil Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escola – Fundeb 60% Despesas Correntes			
Orçamentária Função Subfunção Programa	12 365 0018 2.010 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	Educação Ensino Infantil Revitalização do Ensino Infantil Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escola – Fundeb 60% Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais			
Orçamentária Função Subfunção Programa Atividade	12 365 0018 2.010 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Educação Ensino Infantil Revitalização do Ensino Infantil Manutenção das Atividades do Ensino Infantil — Pré Escola — Fundeb 60% Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas			
Orçamentária Função Subfunção Programa Atividade	12 365 0018 2.010 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Educação Ensino Infantil Revitalização do Ensino Infantil Manutenção das Atividades do Ensino Infantil — Pré Escola — Fundeb 60% Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo 600.000,00			
Orçamentária Função Subfunção Programa Atividade	12 365 0018 2.010 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Educação Ensino Infantil Revitalização do Ensino Infantil Manutenção das Atividades do Ensino Infantil — Pré Escola — Fundeb 60% Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo 600.000,00 Determinado			

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181



Órgão Unidade Orçamentária	03 08	Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Educação		
Função Subfunção Programa Atividade	12 365 0018 2.011	Educação Ensino Infantil Revitalização do Ensino Infantil Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Fundeb 60%		
	3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas		
Elemento Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo 400.000,00 Determinado		
Fonte de Recursos Total:	1112	Transferência do Fundeb (60%) 400.000,00		
Órgão Unidade Orçamentária	02 01	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba		
Função Subfunção	10 301	Saúde Atenção Básica		
Programa Atividade	0032 2.106 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Atenção Integral a Saúde Básica  Manutenção das Atividades da Saúde da Família  Despesas Correntes  Pessoal e Encargos Sociais  Aplicações Diretas		
Elemento Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo 460.000,00 Determinado		
Fonte de Recursos	1211	Receita de Impostos e de 300.000,00 Transferências de Impostos - Saúde		
Fonte de Recursos	1212	Transf. Fundo a Fundo de Recursos 160.000,00 do SUS provenientes do Governo Federal.		
Total:		460.000,00		
Órgão Unidade Orçamentária	02 01	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba		
Função Subfunção Programa Atividade	10 122 0031 2.099 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Saúde Administração Geral Organização, Suporte e Fortalecimento dos Serviços Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas		



Elemento Despesa 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 18.000,00 Fonte de Recursos 1211 Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -

Total....: 18.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas do Crédito Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, decorrem de recursos provenientes de anulação total e parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.628.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte oito mil reais), conforme abaixo discriminado:

Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de Educação

Orçamentária			
Função	12	Educação	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0003	Suporte, Organização e Modernização Administrativa	
Atividade	2.007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 150.000,00	
		Pessoal Civil	
Fonte de Recursos	1111	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -	
		Educação	
Total:		150.000,00	
4 ~			
Órgão	03	Prefeitura Municipal	
Unidade	03 03	Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária	03	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária Função	03	Secretaria Municipal de Educação  Educação	
Unidade Orçamentária Função Subfunção	03 12 365	Secretaria Municipal de Educação  Educação  Ensino Infantil	
Unidade Orçamentária Função Subfunção Programa	03 12 365 0018	Secretaria Municipal de Educação  Educação Ensino Infantil Revitalização do Ensino Infantil	
Unidade Orçamentária Função Subfunção	03 12 365	Secretaria Municipal de Educação  Educação Ensino Infantil Revitalização do Ensino Infantil Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré	
Unidade Orçamentária Função Subfunção Programa	03 12 365 0018 2.010	Secretaria Municipal de Educação  Educação Ensino Infantil Revitalização do Ensino Infantil Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escola – Fundeb 60%	
Unidade Orçamentária Função Subfunção Programa	03 12 365 0018 2.010 3.0.00.00.00	Secretaria Municipal de Educação  Educação Ensino Infantil Revitalização do Ensino Infantil Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escola – Fundeb 60% Despesas Correntes	
Unidade Orçamentária Função Subfunção Programa	03 12 365 0018 2.010 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	Secretaria Municipal de Educação  Educação Ensino Infantil Revitalização do Ensino Infantil Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escola – Fundeb 60% Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais	
Unidade Orçamentária Função Subfunção Programa	03 12 365 0018 2.010 3.0.00.00.00	Secretaria Municipal de Educação  Educação Ensino Infantil Revitalização do Ensino Infantil Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escola – Fundeb 60% Despesas Correntes	

Total....: 600.000,00

Transferência do Fundeb (60%)

Pessoal Civil

Órgão 03 Prefeitura Municipal

1112

Unidade 03 Secretaria Municipal de Educação

Orçamentária

Fonte de Recursos

Órgão

Unidade

03

03

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181



Função Subfunção Programa Atividade  Elemento Despesa Fonte de Recursos	12 365 0018 2.011 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Educação Ensino Infantil Revitalização do Ensino Infantil Manutenção das Atividades do Ensino Infa – Fundeb 60% Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil Transferência do Fundeb (60%)	400.000,00
Total:			400.000,00
Órgão Unidade Orçamentária	02 01	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Função Subfunção Programa Atividade	10 301 0032 2.106	Saúde Atenção Básica Atenção Integral a Saúde Básica Manutenção das Atividades da Saúde da Fa	amília
	3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas	
Elemento Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	460.000,00
Fonte de Recursos	1211	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	300.000,00
Fonte de Recursos	1212	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	160.000,00
Total:		rederal.	460.000,00
Órgão Unidade Orçamentária	02 01	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Função Subfunção Programa Atividade	10 122 0031 2.099 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Saúde Administração Geral Organização, Suporte e Fortalecimento dos Manutenção das Atividades do Fundo de S Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas	-
Elemento Despesa Fonte de Recursos	3.1.90.91.00 1211	Sentenças Judiciais Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	18.000,00
Total:		Transferencias de impostos - Saude	18.000,00

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 02 de Abril de 2019.

LEANDRO SANTANA DA SILVA

Presidente da Câmara

**NILTON RODRIGUES DA SILVA** 

1° Secretário